



**PARECER**

**Parecer nº. 16, de 2023**

**Referência: Projeto de Lei nº. 21, de 2023**

**Data de ingresso: 16-08-2023.**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

**Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB Parecer: Pela tramitação**

**EMENTA:** Autoriza a contratação em caráter emergencial de 01 Técnico em Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa.

**RELATÓRIO:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo Municipal que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 21 de agosto, e, ingressado nesta Comissão em 05 de setembro. Cabe-nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

**ASPECTOS TÉCNICOS:**

O Projeto de Lei veio acompanhado da exposição de motivos, justificativa, impacto financeiro e declaração do ordenador de despesa, firmando que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias. A execução da ação referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

**CONCLUSÃO:**

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei é de interesse público e está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica, bem como Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não havendo nenhum vício que possa obstruir seu prosseguimento.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 05 de setembro de 2023.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha-Caréca- PTB

Relator

  
Adilson Seixas- PDT

Revisor